



# fema

Fundação Educacional do Município de Assis  
Campus "José Santilli Sobrinho"

23  
*[Handwritten signature]*

*Revogada  
Ver Portaria  
09 x 10 de  
27/06/2017*

## PORTARIA N. 10, 16 DE NOVEMBRO DE 2015

Altera critérios para participação da Escola da Família ou do Programa de Bolsa Estágio

O Diretor Executivo da Fundação Educacional do Município de Assis (FEMA), no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto, e considerando a Portaria de n. 35, de 10 de outubro de 2013, da Diretoria do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis (IMESA), **RESOLVE**:

**Artigo 1º** Estabelecer que o aluno interessado em participar da *Escola da Família* ou do *Programa de Bolsa Estágio*, mantido pela FEMA, deverá estar matriculado integralmente na série regular de seu curso e, em caso de reprovação, que seja, no máximo, em duas disciplinas das séries anteriores.

**Artigo 2º** Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições contrárias.

*[Handwritten signature]*  
**Eduardo Augusto Vella Gonçalves**  
Diretor Executivo